



Balanço Social 2008

TURISMO DE PORTUGAL, I.P.

Índice

ENQUADRAMENTO LEGAL, MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.....	2
ORGANOGRAMA DO TURISMO DE PORTUGAL, I.P.....	4
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GRUPOS PROFISSIONAIS.....	7
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	10
ESTRUTURA ETÁRIA	12
ANTIGUIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA	13
HORÁRIOS DE TRABALHO.....	14
ABSENTISMO	15
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	18
ANEXOS – QUADROS.....	20

Enquadramento Legal, Missão e Atribuições do Turismo de Portugal, I.P.

O Balanço Social visa caracterizar, nos termos do Dec. Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, os efectivos do Turismo de Portugal, I.P. nas seguintes vertentes:

- I Relação Jurídica de Emprego e Grupos Profissionais
- II Habilitações Académicas
- III Estrutura Etária
- IV Antiguidade na Função Pública
- V Horários de Trabalho
- VI Assiduidade
- VII Formação Profissional

Em termos de enquadramento legal, o Turismo de Portugal, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indirecta do Estado, tutelado pelo Ministério da Economia e da Inovação, dotado de capacidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, cuja orgânica funcional e estatutos foram aprovados, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril e Portaria n.º 539/2007, de 30 de Abril, com o respectivo Regulamento de Pessoal aprovado pelo despacho normativo n.º 64/2008, de 7 de Novembro, publicado no Diário da República - 2.ª Série - n.º 239, de 11 de Dezembro de 2008.

Tendo sido criado no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), este instituto vem prosseguir as atribuições do anterior Instituto de Turismo de Portugal, e dos entretanto extintos Instituto de Formação Turística, Inspeção-Geral de Jogos e Direcção-Geral do Turismo (com excepção das atribuições de natureza normativa desta última).

A extinção destas estruturas e o início de actividade do Turismo de Portugal, I.P. dá-se em 1 de Julho de 2007.

O Turismo de Portugal, I.P. tem por missão o apoio ao investimento no sector do turismo, a qualificação e desenvolvimento das infra-estruturas turísticas, a coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico e o desenvolvimento da formação de recursos humanos do sector, bem como a regulação e fiscalização dos jogos de fortuna e azar.

Neste enquadramento, são atribuições do Turismo de Portugal, I. P.:

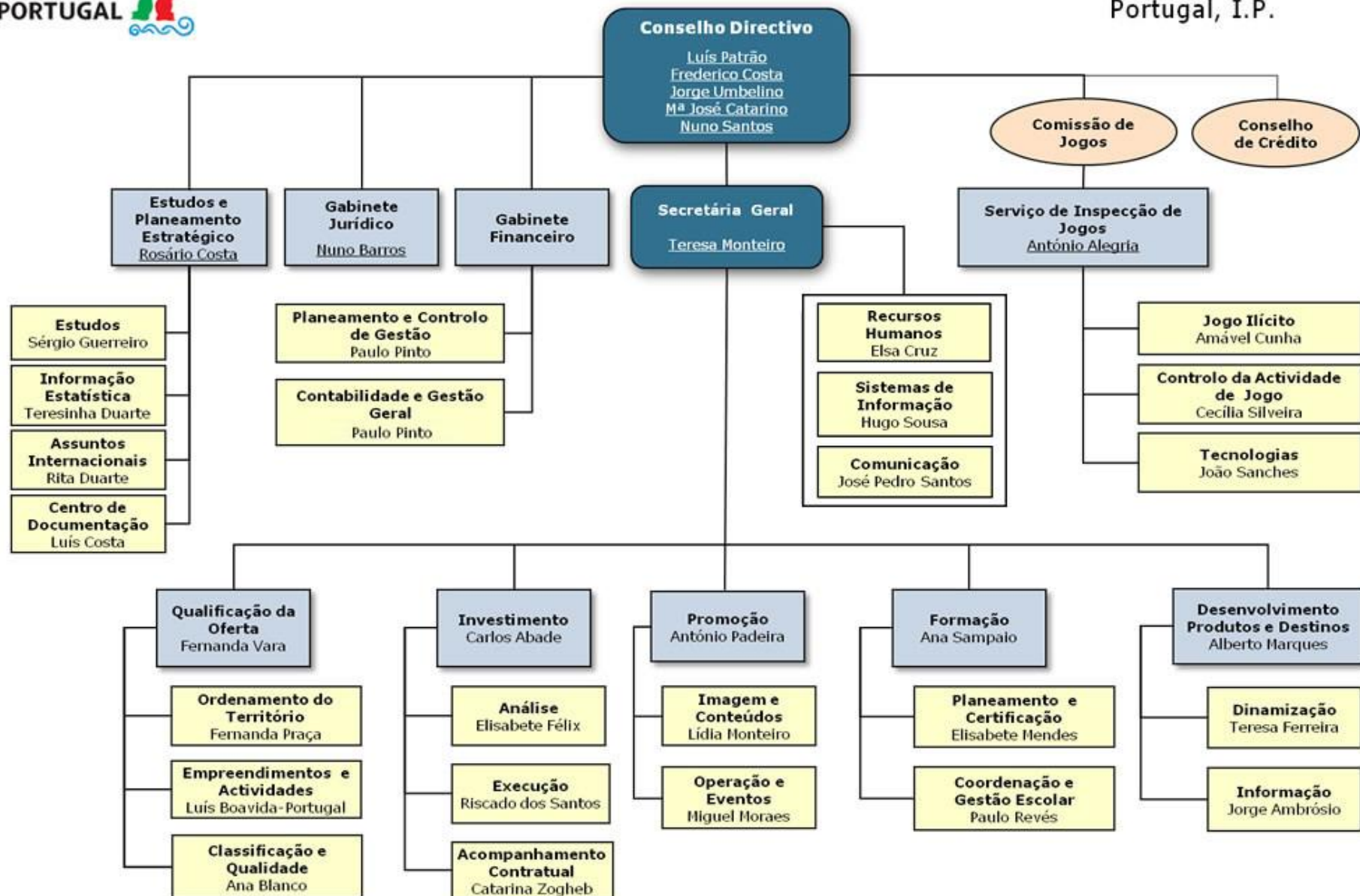
- a) Apoiar o membro do Governo responsável pelo turismo na definição, enquadramento normativo e execução da política nacional e comunitária aplicável ao sector;
- b) Propor ao Governo as linhas estratégicas aplicáveis ao desenvolvimento do sector turístico e definir os planos de acção de produtos e destinos que as concretizam;
- c) Assegurar a coordenação de estudos e estatísticas, nomeadamente em matéria de definição, acompanhamento e avaliação das políticas e planos estratégicos e de desenvolvimento do sector, estando habilitado a funcionar como entidade delegada no quadro do Sistema Estatístico Nacional e a participar nas actividades de organismos internacionais;
- d) Prestar apoio técnico e financeiro às entidades públicas e privadas do sector, assegurar a gestão dos respectivos sistemas de incentivos, aprovar e acompanhar o investimento público de interesse turístico;
- e) Planear, coordenar e executar a política de promoção do país, e suas marcas, como destino turístico, bem como assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação turística;
- f) Incentivar e desenvolver uma adequada política de qualificação de recursos humanos através da coordenação, criação e reconhecimento de cursos e acções profissionais;
- g) Acompanhar a evolução da oferta turística nacional, designadamente através do registo e classificação de empreendimentos e actividades turísticas;
- h) Promover uma política adequada de ordenamento turístico e de estruturação da oferta, em colaboração com os organismos competentes, intervindo na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, participando no licenciamento ou autorização de empreendimentos e actividades, reconhecendo o seu interesse para o turismo, ou propondo ao Governo o reconhecimento da respectiva utilidade turística;
- i) Apoiar tecnicamente o membro do Governo responsável pelo turismo em matéria de jogos de fortuna e azar, bem como contribuir para a elaboração da respectiva regulamentação;
- j) Fiscalizar a exploração dos jogos de fortuna e azar e do funcionamento dos casinos e bingos e colaborar com as autoridades e agentes policiais em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos de fortuna e azar.

No segundo semestre do ano 2007, e decorrente do processo reestruturação, por fusão, das já mencionadas três estruturas extintas e uma reestruturada, no Turismo de Portugal, I.P., foi conduzido, por este organismo, um procedimento de selecção de pessoal a afectar ao Turismo de Portugal, I.P. ou a colocar em situação de mobilidade especial.

Este procedimento de selecção foi feito por recurso ao método de avaliação profissional, não tendo sido aplicável (i) ao pessoal das carreiras de inspecção da extinta Inspeção-Geral de Jogos, (ii) nem ao pessoal a desempenhar funções nas escolas de hotelaria e turismo, uma vez que ambas as estruturas são objecto de processos próprios de reestruturação, nos termos previstos no artigo 25.º da Lei Orgânica do instituto,

Este processo de selecção e de reafecção de pessoal foi formalmente concluído em Março de 2008, com a publicação da lista de pessoal do Turismo de Portugal, I.P. a transitar para ao regime de mobilidade especial e aprovação da lista de pessoal a afectar ao instituto.

O organograma do Turismo de Portugal, I.P., que a seguir se apresenta, reflecte a organização interna aprovada pela Portaria n.º 539/2007, de 30 de Abril (diploma que aprovou os Estatutos do Turismo de Portugal, I.P.), estando igualmente expresso, nos mencionados Estatutos, as competências de cada Direcção e Departamento do Instituto.



Ainda no âmbito da organização interna, haverá que ter em conta que funcionam igualmente na dependência do Turismo de Portugal, I.P., as escolas de hotelaria e turismo, conforme disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril (Lei Orgânica do Turismo de Portugal, I.P.).

As estruturas escolares foram, em 2008, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 25.º da Lei Orgânica do instituto, alvo de reestruturação, consagrada num novo Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas de Hotelaria e Turismo bem como na Portaria que aprova a organização interna destas estruturas (respectivamente, o Decreto-Lei n.º 226-A/2008, de 20 de Novembro, e a Portaria n.º 1441/2008, de 11 de Dezembro).

Assim, à data de 31 de Dezembro de 2008, as estruturas escolares foram organizadas por agrupamentos formativos que tinham a seguinte configuração:

❖ **Agrupamento Formativo da Escola do Algarve**

- Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo de Portimão – Escola Tipo II
- Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola de Coimbra**

- Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo do Fundão – Escola Tipo II
- Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola de Douro - Lamego**

- Escola de Hotelaria e Turismo de Douro – Lamego – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo de Mirandela – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola do Estoril**

- Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo de Santarém – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola de Lisboa**

- Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola de Porto**

- Escola de Hotelaria e Turismo do Porto – Escola Tipo I
- Escola de Hotelaria e Turismo de Santa Maria da Feira – Escola Tipo II
- Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo – Escola Tipo II

❖ **Agrupamento Formativo da Escola de Portalegre**

- Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre – Escola Tipo I

No que se refere à gestão dos recursos humanos das Escolas de Hotelaria e Turismo, importa realçar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Turismo de Portugal, I.P. e Ministério da Educação, o qual veio a enquadrar e operacionalizar, pela primeira vez, a colocação, no ano lectivo 2008/2009, de 113 professores do Ministério da Educação em 15 Escolas de Hotelaria e Turismo do Turismo de Portugal, I.P.

Por último, relativamente ao Serviço de Inspeção de Jogos (serviço do Turismo de Portugal, I.P., de natureza inspectiva, dotado de poderes de autoridade pública e que partilha com os demais serviços as áreas de suporte à actividade, mantendo, no entanto, a sua autonomia técnica e funcional), este Serviço encontra-se, no âmbito do seu Departamento de Controlo da Actividade de Jogo, estruturado ainda em 4 áreas regionais de inspeção (Norte, Centro, Lisboa e Sul), dotados das respectivas equipas inspectivas.

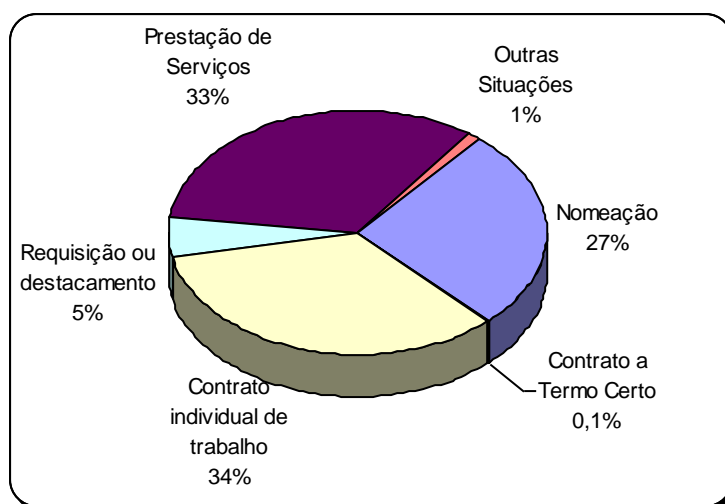
Relação Jurídica de Emprego e Grupos Profissionais

O universo de efectivos considerado no quadro seguinte reporta-se aos colaboradores em exercício de funções a 31 de Dezembro de 2008, nos serviços centrais e desconcentrados do Turismo de Portugal, I.P.

Efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

(quadros 1.1 a 1.1.5)		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Total de efectivos	H	27	89	11	227	19	9		13	4	7	5	411
	M	29	94	34	286	27	1	11	97	28	56		663
	T	56	183	45	513	46	10	11	110	32	63	5	1074
Nomeação	H	15	70	1		1	5		8		1	2	103
	M	16	58	6		13			62		28		183
	T	31	128	7		14	5		70		29	2	286
Contrato individual de trabalho	H	12	11	10	56	18	4		5	4	5	3	128
	M	12	31	28	52	14	1	11	33	28	25		235
	T	24	42	38	108	32	5	11	38	32	30	3	363
Contrato de trabalho a termo certo	H												
	M	1											1
	T	1											1
Prestação de serviços	H		3		164								167
	M		2		187								189
	T		5		351								356
Requisição ou destacamento	H		2		7								9
	M		1		47								48
	T		3		54								57
Outras situações	H		3								1		4
	M		2						2		3		7
	T		5						2		4		11

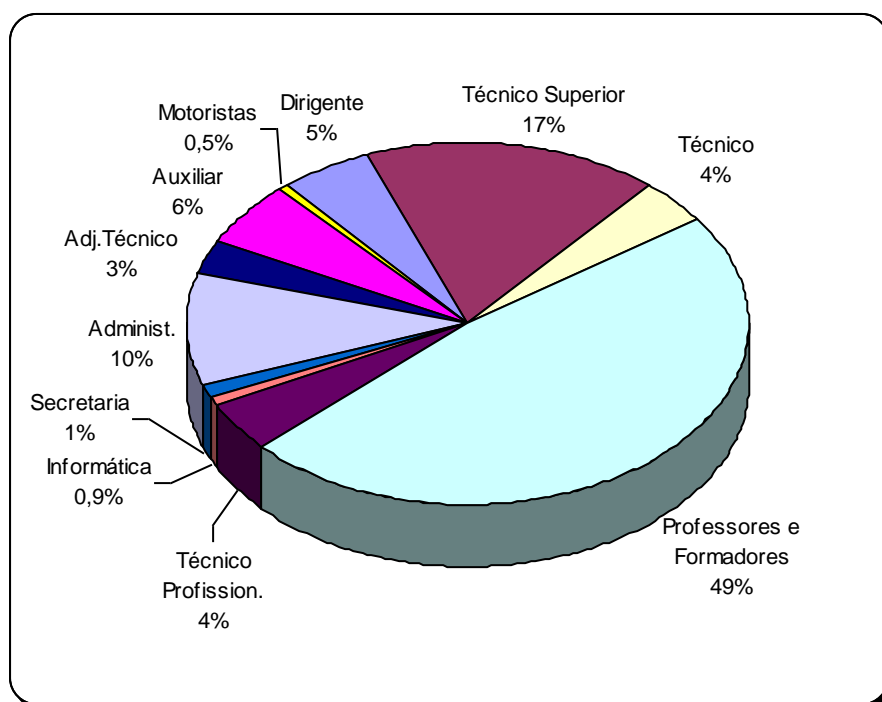
Conforme se verifica pelo gráfico seguinte, existem três principais formas de relação jurídica de emprego no Turismo de Portugal, I.P.: regime de contrato individual de trabalho, regime de prestação de serviços (dos quais 98% exercem funções de formadores externos nas Escolas de Hotelaria e Turismo) e regime de nomeação, que, entre si, contêm 93,5% dos colaboradores activos.



O gráfico seguinte ilustra a representatividade de cada grupo profissional, sendo de referir que os colaboradores do quadro de direito privado do Turismo de Portugal, I.P., pertencem a carreiras que poderão não corresponder, em termos de designação e respectivo conteúdo funcional, às carreiras da função pública.

Por esse motivo, a carreira Técnica abrange não só a carreira assim designada na função pública como também a carreira profissional Técnica do quadro deste Instituto, onde se integram anteriores Técnicos Superiores que optaram pelo regime do contrato individual de trabalho, bem como os trabalhadores admitidos como Técnicos ao abrigo do previsto no Regulamento das Carreiras Profissionais e Benefícios Sociais do então Instituto de Turismo de Portugal.

Existe ainda a categoria profissional designada de Adjunto-Técnico, decorrente da transição de colaboradores assim classificados, oriundos do então ICEP, em regime de contrato individual de trabalho, transição essa efectuada nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março. A maioria dos colaboradores neste grupo profissional desempenha funções nos Postos de Turismo.



Conclui-se, do gráfico apresentado, que aproximadamente metade dos colaboradores activos são Professores e Formadores a exercerem funções nas Escolas de Hotelaria e Turismo, e que a soma de colaboradores Técnicos Superiores e Técnicos (21%) é sensivelmente semelhante à soma dos

Balanço Social 2008



grupos profissionais de Administrativos, Técnico-Profissionais, Secretariado, Adjunto-Técnicos, Auxiliares e Motoristas (24%).

Habilitações Académicas

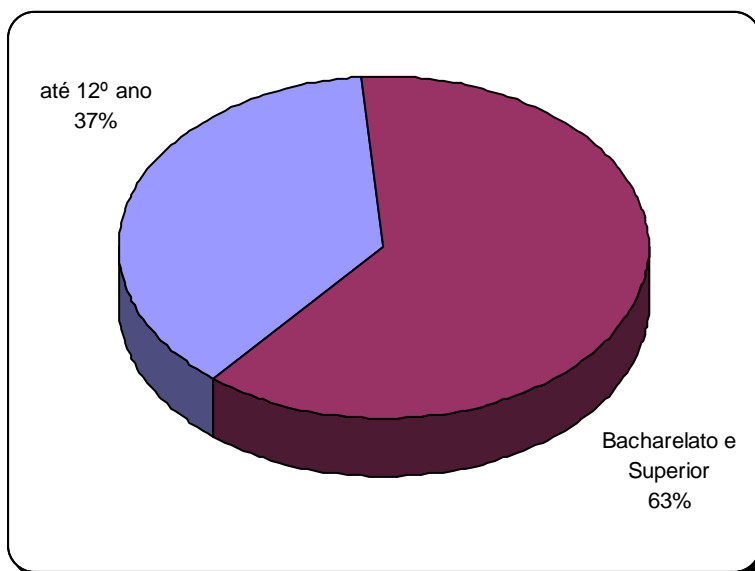
Da análise das habilitações académicas do Turismo de Portugal, I.P., destaca-se a licenciatura, com mais de metade dos colaboradores (55%), sendo o 12.º ano de escolaridade (16,5%) o segundo nível com maior representatividade em relação aos restantes níveis habilitacionais.

(quadros 1.8)	Total
4 anos de escolaridade	46
6 anos de escolaridade	43
9 anos de escolaridade	97
11 anos de escolaridade	39
12 anos de escolaridade	177
Bacharelato	57
Licenciatura	595
Mestrado	18
Doutoramento	2
TOTAL	1074

O quadro seguinte mostra a distribuição das habilitações académicas pelos diferentes grupos profissionais:

GRUPO DE PESSOAL	4 anos	6 anos	9 anos	11 anos	12 anos	Bach.	Lic.	Mest.	Dout.	Total Geral
Dirigente				1		2	51	2		56
Técnico Superior			1			4	172	4	2	183
Técnico		1		1	2	8	32	1		45
Técnico de Informática			2	2	5		1			10
Adjunto-Técnico		2	2	1	11	9	7			32
Professor							108			108
Formador	7	6	31	16	88	29	218	10		405
Secretária		1	3	1	6					11
Técnico-profissional	6	7	9	7	14	2	1			46
Administrativo	3	8	34	10	46	3	5	1		110
Auxiliar	29	16	13		5					63
Motorista	1	2	2							5
Total Geral	46	43	97	39	177	57	595	18	2	1074

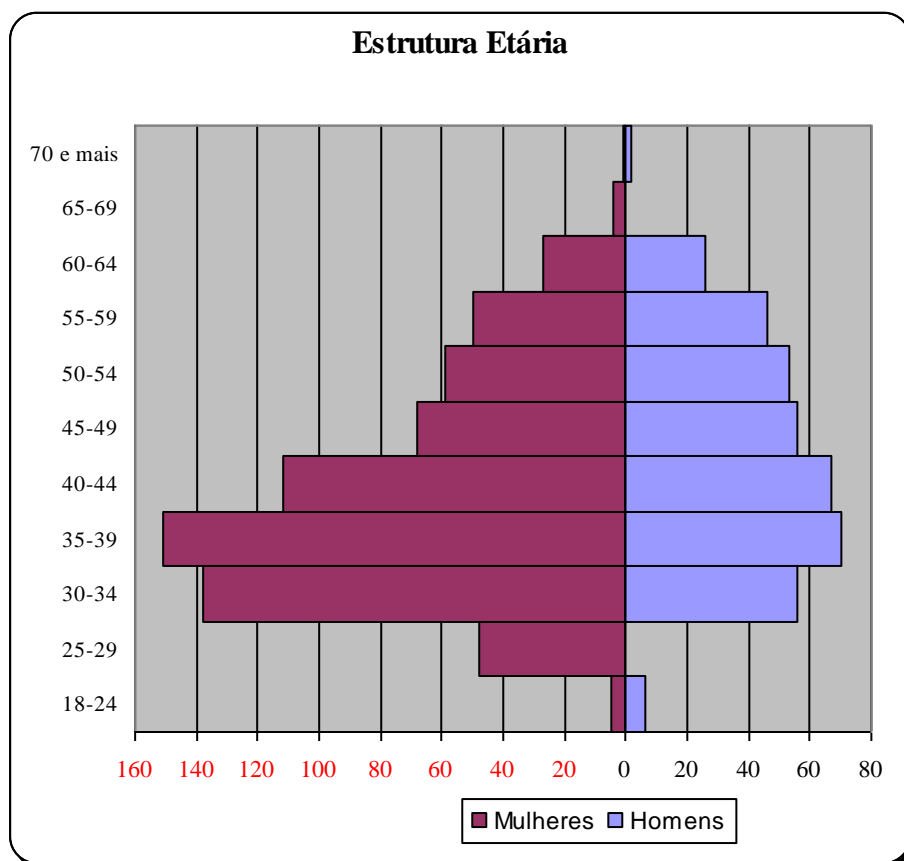
O seguinte gráfico agrega as habilitações académicas dos colaboradores em duas classes (habilitações até ao 12.º ano, inclusive, e efectivos com bacharelato ou superior), evidenciando-se a predominância do ensino superior, superando 3/5 dos colaboradores.



Estrutura Etária

A distribuição dos efectivos pelos escalões etários consta da tabela e gráfico seguintes:

Escalão Etário	Efectivos
Até 18 anos	
18-24	11
25-29	74
30-34	194
35-39	221
40-44	179
45-49	124
50-54	112
55-59	96
60-64	53
65-69	7
70 e mais	3
TOTAL	1074



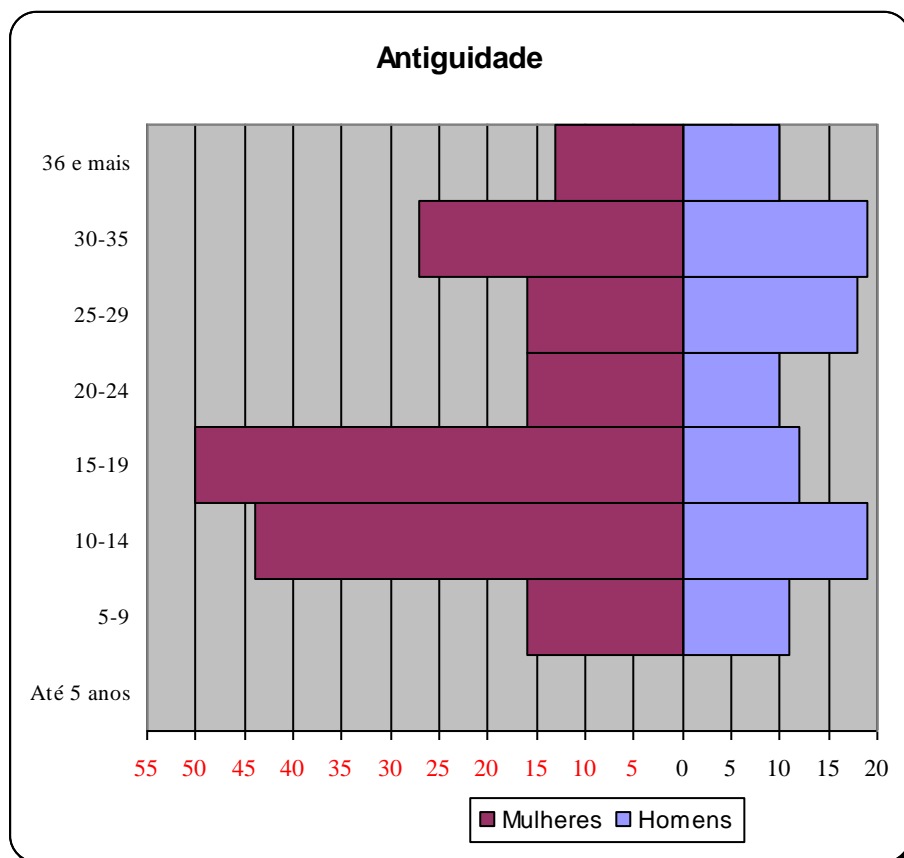
A análise dos dados evidencia que aproximadamente 40% dos colaboradores está entre a faixa etária dos 30 aos 39 anos, situando-se a idade média em 42 anos.

Este gráfico evidencia igualmente a maior taxa de feminilização (61,7%) dos colaboradores do Turismo de Portugal, I.P.

Antiguidade na Função Pública

A tabela e gráfico abaixo representam a antiguidade na função pública dos efectivos do Turismo de Portugal I.P., sendo o universo considerado de 281 colaboradores (excluindo-se, assim, os não pertencentes ao quadro deste Instituto, os que estejam a desempenhar funções noutros organismos e os que pertencem ao quadro de direito privado):

Antiguidade	Efectivos
Até 5 anos	
5-9	27
10-14	63
15-19	62
20-24	26
25-29	34
30-35	46
36 e mais	23
TOTAL	281

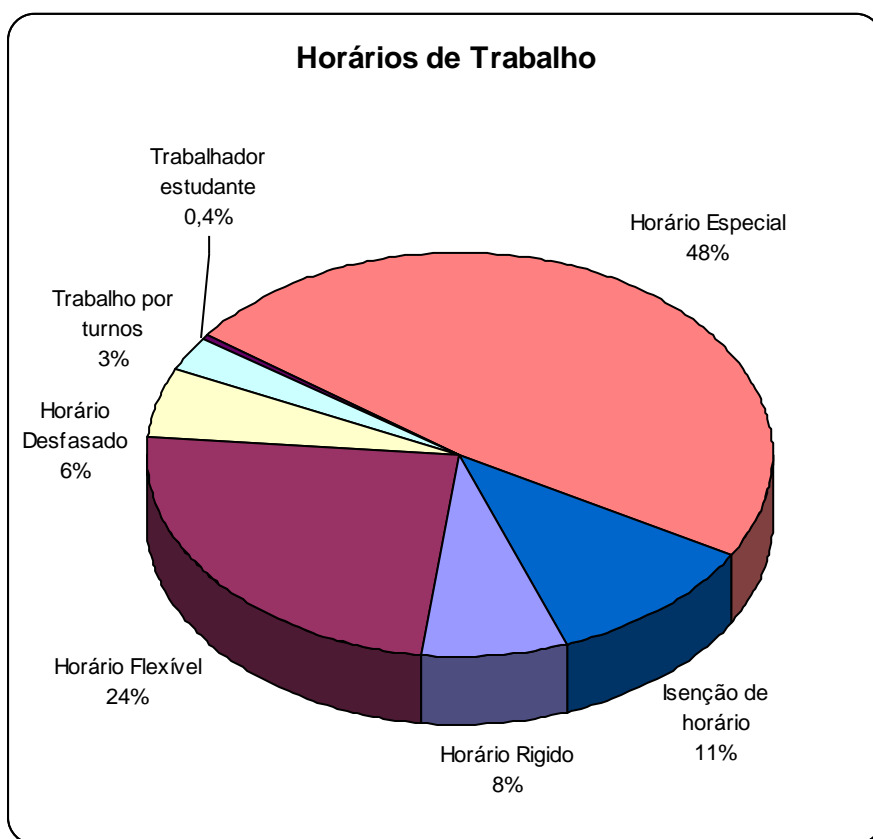


Verifica-se que o escalão de antiguidade com maior número de colaboradores se situa entre os 10 e os 14 anos (22,4%) e o segundo maior entre os 15 e os 19 anos (22%), sendo de referir que o universo aqui representado é apenas aproximadamente um quarto (26,2%) dos colaboradores activos em 31/12/2008 no Turismo de Portugal, I.P.

A antiguidade média é, para este universo, 21 anos (21,14).

Horários de Trabalho

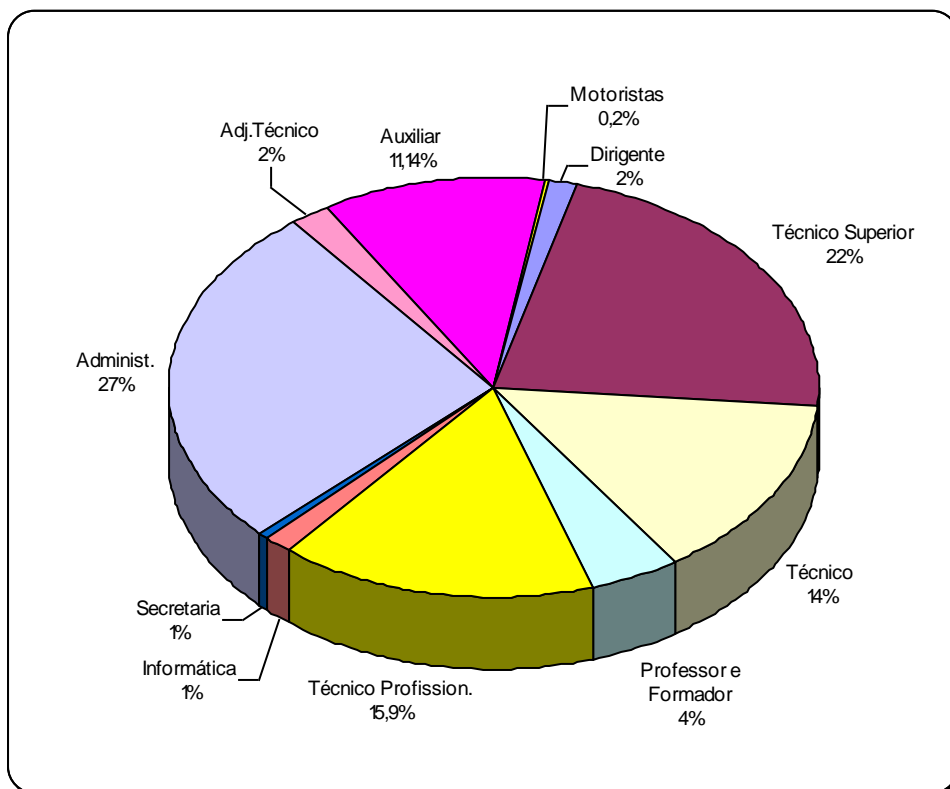
Os horários de trabalho praticados no Turismo de Portugal, I.P., estão representados no seguinte gráfico, com as respectivas percentagens:



Pode-se observar que o horário de trabalho mais praticado é uma tipologia de horário especial, sendo que este está directamente associado aos colaboradores do grupo dos professores e formadores (que perfazem igualmente 48% total de colaboradores). As outras duas modalidades de horário mais praticadas são a do horário flexível e isenção de horário (com um peso relativo de 46% e 22%, respectivamente, se não forem considerados os professores e formadores no universo a avaliar).

Absentismo

O seguinte gráfico apresenta as proporções do total de faltas por grupo de pessoal:



As faltas a que se reporta o gráfico são os dias de ausência pelos seguintes motivos: casamento, maternidade/paternidade, nascimento, falecimento de familiar, doença, assistência a familiares, trabalhador-estudante, por conta do período de férias, por perda de vencimento, cumprimento de pena disciplinar, injustificadas e "outras".

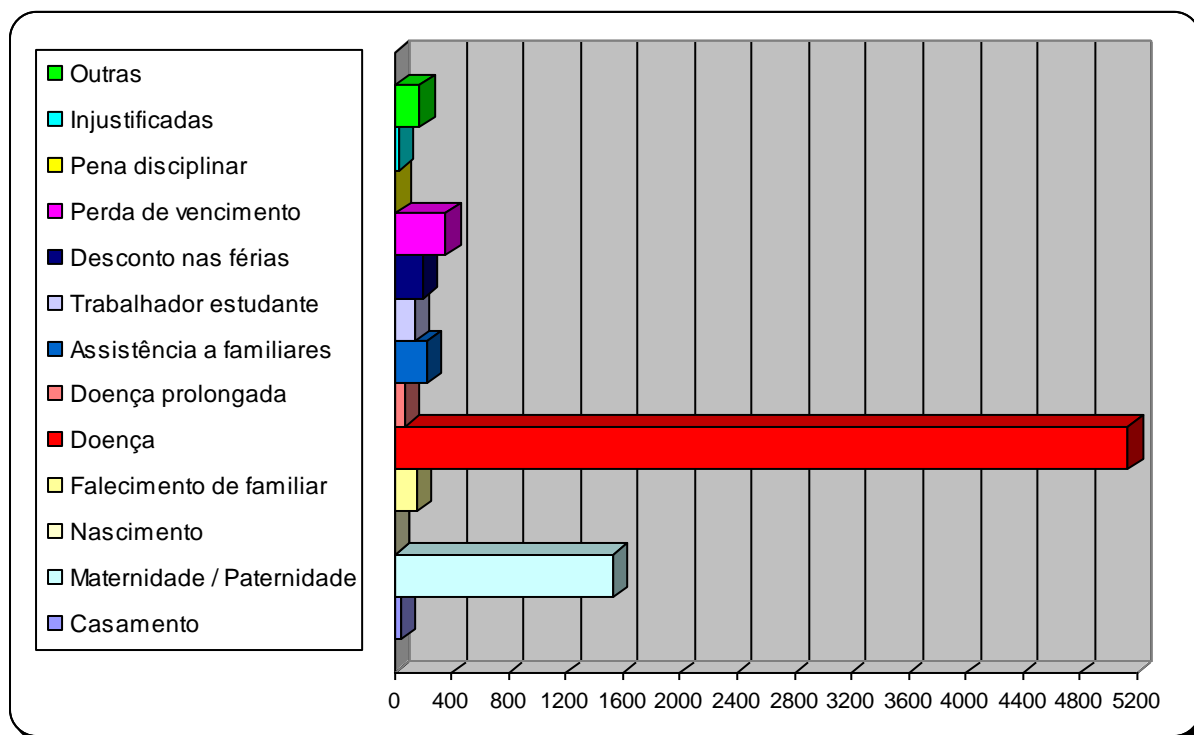
Este gráfico representa a distribuição do total de faltas dadas, sendo os grupos profissionais Administrativo (27%) e Técnico-Superior (22%) os que apresentam o maior número faltas, tratando-se no entanto do total simples de absentismo registado.

Assim, para uma mais adequada análise deste tema é apresentado, no gráfico seguinte, a média de dias de ausência por efectivo de cada grupo profissional.

Verifica-se que as faltas por doença atingiram proporções acima dos 80% das faltas dadas pelos grupos Técnico-Profissional (92%), Adjunto-Técnico (96%) e Auxiliar (84%).

O segundo principal motivo de falta em 2008 foi a maternidade/paternidade, que assume mais de metade do total das faltas do grupo Dirigente (55%), e também com expressão significativa no grupo Técnico (40,3%).

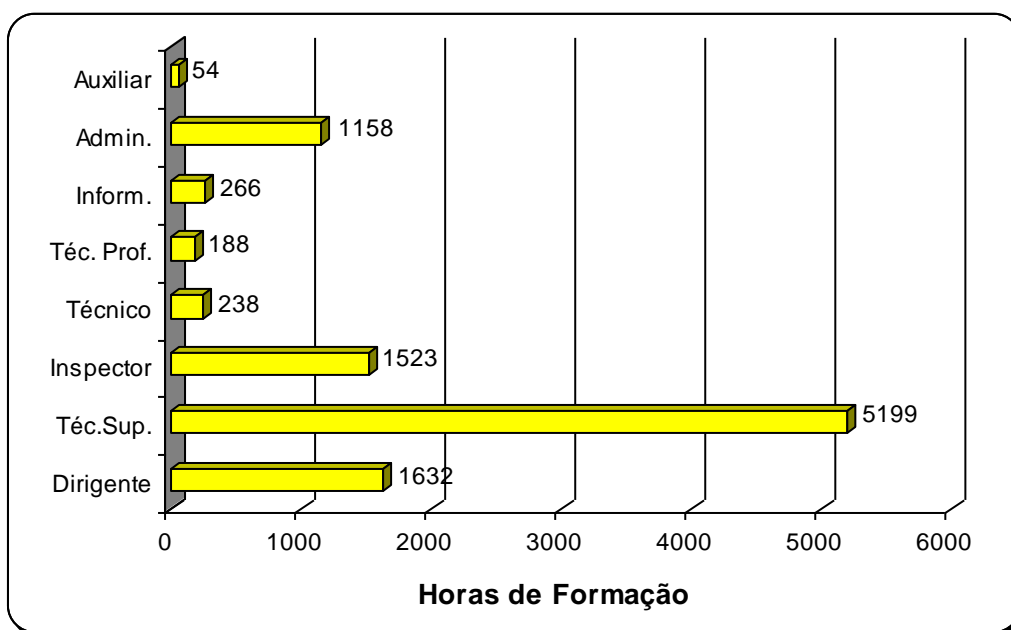
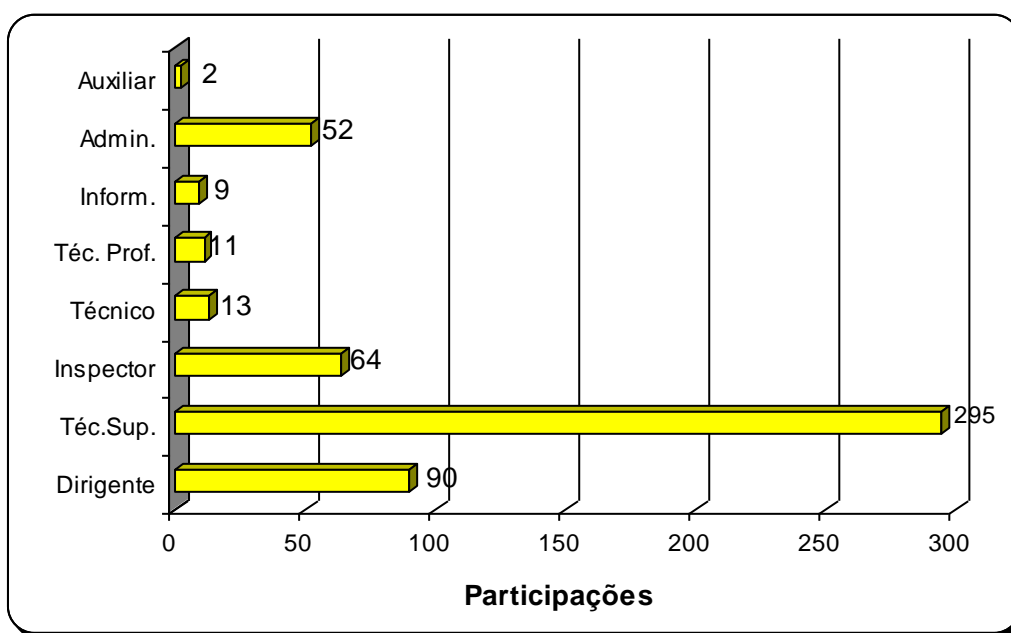
Confirma-se pela análise do gráfico abaixo exposto, que os motivos principais de absentismo foram as ausências por motivo de doença, com uma percentagem de 63,5% (juntamente com as faltas por doença prolongada, perfazem 64,4%); e as faltas por maternidade ou paternidade, com 19% do total das faltas.



Formação Profissional

No que respeita à formação profissional, no ano de 2008 ocorreram 536 participações em acções de formação, num total de 10.258 horas, cuja distribuição pelos grupos profissionais é a que se segue:

	Dirigente	Téc.Sup.	Inspector	Técnico	Téc. Prof.	Inform.	Admin.	Auxiliar	Total
Acções	90	295	64	13	11	9	52	2	536
Horas	1632	5199	1523	238	188	266	1158	54	10258



Claramente destaca-se o grupo dos técnicos superiores, quer em número de acções (55% do total), quer em número de horas (51% do total).

Em termos de tipologia de formação, é visível, pelo quadro abaixo, que a grande parte das acções de formação foram de duração inferior a 30 horas (73%) e que a sua totalidade foi externa:

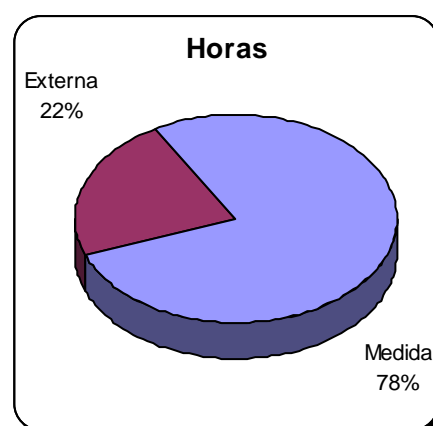
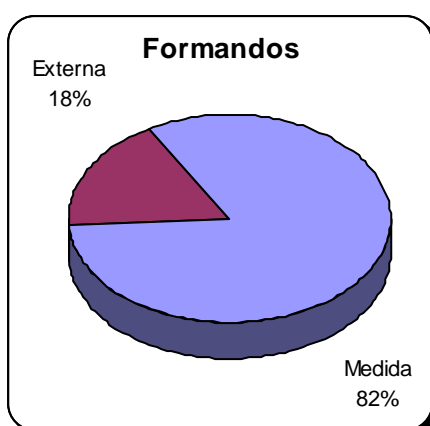
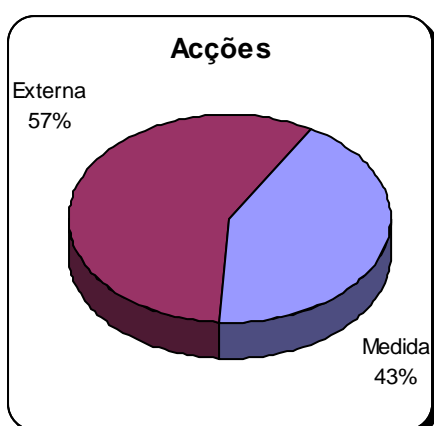
Tipologia de acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	51	17	2	
Total	51	17	2	

A formação externa subdivide-se em duas tipologias:

- Formação formatada à medida das necessidades específicas, sempre que possível, permitindo uma melhor adequação dos conteúdos às necessidades formativas, através da identificação prévia do núcleo central das matérias a abordar e articulação, para o efeito, com os formadores, ministrada nas instalações do Turismo de Portugal, I.P.;
- Formação externa inter-empresas em que os conteúdos estão pré-formatados e as acções são ministradas em instalações das entidades formadoras.

Apresenta-se assim o respectivo quadro e gráficos com a dispersão pelas duas tipologias de acções:

Tipo de Acção	Acções	Formandos	Horas
Medida	30	441	7978
Externa	40	95	2280
Total	70	536	10258



A taxa global de formação é de 74,86% (excluindo do universo considerado os colaboradores afectos às Escolas de Hotelaria e Turismo).

Anexos – Quadros

IDENTIFICAÇÃO: **Turismo de Portugal, I.P.**LOCALIZAÇÃO: **(Sede) Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa**CONTACTOS: Telefone: 217 808 800
Fax: 217 937 537
Mail: correio@turismodeportugal.ptDIRIGENTE MÁXIMO: **Lic. Luís Manuel dos Santos Silva Patrão
(Presidente do Conselho Directivo)**TOTAL DE EFECTIVOS: **1074****Análise estatística**

Taxa de efectivos vinculados no Quadro de Pessoal do T.P.:	26,63
Taxa de efectivos não vinculados ao Quadro de Pessoal da T.P.:	73,37
Taxa de feminilização:	61,73
Taxa de vinculação do pessoal dirigente:	55,36
Taxa de tecnicidade (sem professores/formadores):	29,42
Nível etário médio:	42 anos
Nível médio de antiguidades:	21 anos
Taxa de trabalhadores deficientes:	0,93
Taxa de formação superior:	57,26
Taxa de escolaridade igual e inferior a 4 anos:	4,28
Taxa de admissões:	44,79
Taxa de saídas:	7,80
Taxa de promoções:	0,50
Taxa de progressões:	0,00
Taxa de absentismo:	4,98
Taxa de formação global:	74,86
Taxa de formação interna:	0,00
Taxa de formação externa:	74,86
Taxa de trabalhadores sindicalizados:	15,08

Efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

(quadros 1.1 a 1.1.5)		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Total de efectivos	H	27	89	11	227	19	9		13	4	7	5	411
	M	29	94	34	286	27	1	11	97	28	56		663
	T	56	183	45	513	46	10	11	110	32	63	5	1074
Nomeação	H	15	70	1		1	5		8		1	2	103
	M	16	58	6		13			62		28		183
	T	31	128	7		14	5		70		29	2	286
Contrato individual de trabalho	H	12	11	10	56	18	4		5	4	5	3	128
	M	12	31	28	52	14	1	11	33	28	25		235
	T	24	42	38	108	32	5	11	38	32	30	3	363
Contrato de trabalho a termo certo	H												
	M	1											1
	T	1											1
Prestação de serviços	H		3		164								167
	M		2		187								189
	T		5		351								356
Requisição ou destacamento	H		2		7								9
	M		1		47								48
	T		3		54								57
Outras situações	H		3								1		4
	M		2						2		3		7
	T		5						2		4		11

Nota: As carreiras do quadro de pessoal de direito privado do Turismo de Portugal I.P. não correspondem, em termos de designação e respectivo conteúdo funcional, às carreiras da função pública. Assim, a coluna relativa à carreira técnica abrange não só a carreira assim designada em termos de função pública como também a carreira profissional técnica do novo quadro do Turismo de Portugal, onde se integram anteriores técnicos superiores que optaram pelo regime do contrato individual de trabalho bem como todos os trabalhadores entretanto admitidos e que possuem os requisitos exigidos pelo Regulamento das Carreiras Profissionais e Benefícios Sociais do Turismo de Portugal, cujo limite mínimo de habilitações é o 11º ano.

Por outro lado, nos termos do artº 5º do DL 77/2004, de 31.03, em 1 de Janeiro de 2005 transitaram 95 trabalhadores oriundos do ICEP, em regime de contrato individual de trabalho. Nos termos do referido artigo, ao quadro de pessoal foi criada uma carreira anteriormente inexistente, a de adjunto-técnico.

Efectivos por escalão etário segundo o sexo

(quadros 1.2 e 1.3)	Homens	Mulheres	Total
Até 18 anos			
18-24	6	5	11
25-29	26	48	74
30-34	56	138	194
35-39	70	151	221
40-44	67	112	179
45-49	56	68	124
50-54	53	59	112
55-59	46	50	96
60-64	26	27	53
65-69	3	4	7
70 e mais	2	1	3
TOTAL	411	663	1074
Idade média = 42,14 Anos			

Efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

(quadros 1.4 e 1.5)	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos			
5-9	11	16	27
10-14	19	44	63
15-19	12	50	62
20-24	10	16	26
25-29	18	16	34
30-35	19	27	46
36 e mais	10	13	23
TOTAL	99	182	281
Nível médio de antiguidade = 21,14 Anos			

Trabalhadores deficientes segundo o sexo

(quadro 1.7)	Homens	Mulheres	Total
Trabalhadores Deficientes	5	5	10

Efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

(quadros 1.8)	Homens	Mulheres	Total
Menos de 4 anos de escolaridade			
4 anos de escolaridade	13	33	46
6 anos de escolaridade	17	26	43
9 anos de escolaridade	41	56	97
11 anos de escolaridade	21	18	39
12 anos de escolaridade	86	91	177
Bacharelato	25	32	57
Licenciatura	199	396	595
Mestrado	8	10	18
Doutoramento	1	1	2
TOTAL	411	663	1074

Efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS (quadro 1.9)		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Total de efectivos	H	3	6		183								192
	M	4	4	1	280								289
	T	7	10	1	463								481
Nomeação	H	2											2
	M		1										1
	T	2	1										3
Contrato individual de trabalho	H	1			12								13
	M	4	1	1	46								52
	T	5	1	1	58								65
Contrato de trabalho a termo certo	H												
	M												
	T												
Prestação de serviços	H		3		164								167
	M		2		187								189
	T		5		351								356
Requisição ou destacamento	H		1		7								8
	M				47								47
	T		1		54								55
Outras situações	H		2										2
	M												
	T		2										2

Efectivos saídos durante o ano, por grupo de pessoal segundo a situação no quadro e o sexo

SAÍDAS DEFINITIVAS OU COM HIPÓTESE DE REGRESSO (quadro 1.10)		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática outros	Secretária	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motorista	Total
Função Pública	H	2	6						6			1	15
	M		14	3		4			21		9		51
	T	2	20	3		4			27		9	1	66
Contrato Individual de Trabalho	H		2	1	4						1		8
	M		2	2	2				2		2		10
	T		4	3	6				2		3		18
Total	H	2	8	1	4				6		1	1	23
	M		16	5	2	4			23		11		61
	T	2	24	6	6	4			29		12	1	84

Funcionários e Trabalhadores saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

(quadro 1.11)	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motorista	Total
Falecimento												
Exoneração												
Aposentação		4	1		1			1				7
Limite de idade												
Apos.compulsiva												
Demissão												
Mútuo Acordo												
Outros motivos												
Total		4	1		1			1				7

Contagem dos agentes saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo de saída

(quadro 1.12)	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática outros	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motorista	Total
Falecimento												
Exoneração												
Aposentação				2						3		5
Limite de idade												
Apos.compulsiva												
Demissão		2						1				3
Mútuo Acordo				4				1				5
Outros motivos												
Total		2		6				2		3		13

Pessoal em contrato a termo certo saído durante o ano, por motivo de saída

(quadro 1.13)	Número
Caducidade	
Mútuo Acordo	
Denúncia	
Rescisão pelo contratado	
Total	0

Contagem das vagas orçamentadas e não ocupadas durante o ano por categoria de ingresso, segundo a dificuldade de provimento

Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento	Categoria / profissão	Número de postos de trabalho
Não abertura de concurso	-----	-----
Impugnação do concurso	-----	-----
Ausência de descongelamento de vagas	-----	-----
Outras	-----	-----

Mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal segundo o motivo e o sexo

MUDANÇAS DE SITUAÇÃO (quadros 1.15 e 1.16)		Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissio.	Informática outros	Secretaria	Administ	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Promoções	H		2									2
	M		3									3
	T		5									5
Promoções por mérito excepcional	H											
	M											
	T											
Progressões	H											
	M											
	T											
Reconversões e Reclassificações	H											
	M											
	T											

Efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

(quadro 1.17)	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professor ou Formador	Técnico Profissio	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Horário Rígido		2			22	1		24		33		82
Horário Flexível		90	40	1	16	7	2	77	2	25	2	262
Horário Desfasado		57						1		4		62
Jornada Contínua												
Trabalho por turnos									29			29
Trabalhador estudante		1			1	1	1					4
Assist.descendentes												
Tempo parcial												
Horário Especial		5		512								517
Isenção de horário	56	28	5		7	1	8	8	1	1	3	118
Total	56	183	45	513	46	10	11	110	32	63	5	1074

Horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

(quadro 1.18)	Número de horas		
	H	M	T
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	2.083,0	122,0	2.205,0
Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal trabalho			
Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias			
Trabalho normal nocturno	42.784,5	8.392,0	51.176,5
Trabalho em dias de descanso complementar	338,5	82,0	420,5
Trabalho em dias de descanso semanal	194,5	26,0	220,5
Trabalho em dias feriados	3.310,0	651,0	3.961,0

Horas não trabalhadas durante o ano por actividade sindical ou greve

(quadro 1.20)	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professores e Formadores	Técnico Profission.	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Actividade Sindical	H			168								168
	M											
	T			168								168
Greve	H	7		49	91	7		7				161
	M	14		7	7			28		98		154
	T	21		56	98	7		35		98		315

Ausência do trabalho durante o ano por grupo de pessoal segundo o tipo de ausência e o sexo

(quadro 1.19)	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Professor e Formador	Técnico Profission.	Informática	Secretaria	Administ.	Adj.Técnico	Auxiliar	Motoristas	Total
Casamento	H	11,0										11,0
	M		15,0	11,0						11,0		37,0
	T	11,0	15,0	11,0						11,0		48,0
Maternidade / Paternidade	H	5,0				15,0						20,0
	M	67,0	503,0	467,0				475,0				1.512,0
	T	67,0	508,0	467,0		15,0		475,0				1.532,0
Nascimento	H					5,0						5,0
	M											
	T					5,0						5,0
Falecimento de familiar	H	12,0	3,0	23,0		4,0		4,0		5,0		51,0
	M	30,0	5,0	5,0	19,0	1,0	2,0	18,0	2,0	20,0		102,0
	T	42,0	8,0	28,0	19,0	5,0	2,0	22,0	2,0	25,0		153,0
Doença	H	4,0	500,0	13,0	107,0	592,0	65,0	479,0		6,0	8,0	1.774,0
	M	47,0	577,0	206,0	126,0	586,0		11,0	899,0	154,0	753,0	3.359,0
	T	51,0	1.077,0	219,0	233,0	1.178,0	65,0	11,0	1.378,0	154,0	759,0	5.133,0
Doença prolongada	H											
	M			71,0								71,0
	T			71,0								71,0
Assistência a familiares	H		1,0									1,0
	M	2,0	45,0	16,0	6,0	22,0		17,0	62,0	3,0	51,0	224,0
	T	2,0	45,0	17,0	6,0	22,0		17,0	62,0	3,0	51,0	225,0
Trabalhador estudante	H		10,0	19,0	2,0	1,0						32,0
	M		9,0	21,0		7,0		25,0	41,0		7,0	110,0
	T		19,0	40,0	2,0	8,0		25,0	41,0		7,0	142,0
Por conta do período de férias	H		6,0		13,0	7,0	12,0		16,0		1,0	55,0
	M	0,5	46,0	3,0		8,5			69,5		16,0	143,5
	T	0,5	52,0	3,0	13,0	15,5	12,0		85,5		17,0	198,5
Com perda de vencimento	H			6,0	31,0							37,0
	M		5,0	314,0				2,0		3,0		324,0
	T		5,0	314,0	6,0	31,0		2,0		3,0		361,0
Cumprimento de pena disciplinar	H				10,0							10,0
	M											
	T				10,0							10,0
Injustificadas	H											
	M									26,0		26,0
	T									26,0		26,0
Outras	H	1,0	16,0							1,0	5,0	23,0
	M		4,0	5,0	50,0			2,0	91,0	1,0		153,0
	T	1,0	20,0	5,0	50,0			2,0	91,0	1,0	5,0	176,0
TOTAIS	H	5,0	560,0	36,0	151,0	641,0	101,0	499,0		13,0	13,0	2.019,0
	M	116,5	1.219,0	1.123,0	198,0	642,5	1,0	57,0	1.657,5	160,0	887,0	6.061,5
	T	121,5	1.779,0	1.159,0	349,0	1.283,5	102,0	57,0	2.156,5	160,0	900,0	8.080,5

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL (quadro 2)	VALOR (euros)
Remuneração Base	10.700.014,00
Trabalho extraordinário	173.705,00
Trabalho normal nocturno	269.551,00
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	56.315,00
Abono para falhas	5.981,00
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	543.605,00
Transferência de localidade	
Representação	138.660,00
Secretariado	1.372,32
Outros (a)	1.697.056,00
TOTAL	13.586.259,32

Leque salarial ilíquido = 10,56

a) Indeminização por cessação de funções; Acidentes em serviço e doenças profissionais; Seguros; Outros suplementos e prémios.

Acidentes em serviço registados durante o ano

(quadros 3.1.1 a 3.1.3)	Acidentes no local de trabalho				Acidentes <i>In itinere</i>			
	Total	Menos 60 dias baixa	60 dias baixa ou mais	Mortais	Total	Menos 60 dias baixa	60 dias baixa ou mais	Mortais
Número total de acidentes (s/baixa)	6	6	—		1	1	—	
Número de acidentes com baixa	4	4		—	2	2		—
Número dias perdidos com baixa	166	166			39	39		

Casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos efectivos do serviço vítimas de acidente em serviço

(quadros 3.1.4 a 3.1.9)	Número de casos
Incapacidade permanente:	
Incapacidade permanente absoluta	
Incapacidade permanente parcial	
Incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	
Incapacidade temporária absoluta	6
Incapacidade temporária parcial	7

Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano relativamente aos efectivos do serviço

Doenças profissionais	Número de casos	Dias de ausência
-----	0	0
-----	0	0
-----	0	0
-----	0	0
-----	0	0

Contagem das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

(quadro 3.3)	Número	Valor (Euros)
Exames médicos efectuados:		
Exames de admissão	6	207,80
Exames periódicos	182	8.096,50
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com medicina no trabalho	12 (meses)	8.304,30
Visitas aos postos de trabalho		

Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

(quadro 3.4)	Número
Reuniões anuais de higiene e segurança	
Visitas aos locais de trabalho	1

Contagem dos efectivos reclassificados ou recolocados durante o ano em resultado de acidentes em serviço ou doença

(quadro 3.5)	Número de pessoas
Reclassificados	
Recolocados	

Contagem relativa a acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano no serviço

(quadro 3.6)	Número
Acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança desenvolvidas	0
Pessoas abrangidas por acções de formação e de sensibilização em matéria de segurança	0

Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

(quadro 3.7)	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança	
Equipamentos de protecção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	
TOTAL	

Acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

Tipologia de acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas				
Externas	51	17	2	
Total	51	17	2	

Participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

(quadro 4.2)	Dirigente	Técnico Superior	Inspector	Técnico	Técnico Profissional	Informática	Administrativos e Secretariado	Adj. Técnico	Auxiliar	Total
Participantes em acções internas										
Participantes em acções externas	90	295	64	13	11	9	52		2	536
Total de participantes em acções de formação	90	295	64	13	11	9	52		2	536

(quadro 4.3)	Dirigente	Técnico Superior	Inspector	Técnico	Técnico Profissional	Informática	Administrativos e Secretariado	Adj. Técnico	Auxiliar	Total
Horas dispendidas em acções internas										
Horas dispendidas em acções externas	1632	5199	1523	238	188	266	1158		54	10258
Total de horas em acções de formação	1632	5199	1523	238	188	266	1158		54	10258

Despesas anuais com a formação

(quadro 4.4)	Valor (euros)
Despesas com acções internas	
Despesas com acções externas	75.622,85
Total	75.622,85

Encargos com prestações sociais

(quadros 5.1 a 5.11)	VALOR (euros)
Subsídio familiar a crianças e jovens	36.012,00
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	2.774,40
Subsidio de casamento	
Subsidio de nascimento	
Subsidio de aleitação	
Prestações familiares/Portaria 491-A/97, de 15.07	
Subsidio de educação especial	
Subsidio mensal vitalício	
Subsidio de funeral	
Subsidio de refeição	628.769,00
Prestação de acção social complementar	
Subsídio por morte	
Outras prestações sociais	12.135,00
TOTAL	679.690,40

Outras modalidades de apoio social

(quadros 5.12)	VALOR (euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Infantários	
Colónias de férias	
Apoios e estudos	16.441,80
Adiantamentos e empréstimos	
Outras prestações de acção social complementar	
TOTAL	16.441,80

Relações profissionais

(quadros 6.1 e 6.2)	Número
Trabalhadores sindicalizados	165
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Disciplina

Número de processos transitados do ano anterior	1
Número de processos instaurados durante o ano	1
Número de processos transitados para o ano seguinte	0
Número de processos decididos	0
Arquivado	0
Repreensão escrita	0
Multa	0
Suspensão	0
Inactividade	0
Aposentação compulsiva	0
Demissão	0